

EDITAL 04/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD)

O Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas (SNP) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme as disposições da Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 e Portaria nº 318, de 4 de Outubro de 2024.

1. Objetivo. O Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) tem como objetivo promover pesquisas de excelência e fortalecer grupos de pesquisa no Brasil, além de incentivar a inserção de pesquisadores em atividades de ensino e pesquisa. O programa também visa a internacionalização dos programas de pós-graduação, incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

2. Da Bolsa. A bolsa será concedida mensalmente pela CAPES (R\$ 5.200,00 mensais), com previsão de implementação a partir de outubro de 2025. A duração é de até 10 (dez) meses.

3. Pré-requisitos para candidatura

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do SNP;
- b) Não ser beneficiário de outra bolsa de pós-doutorado.
- c) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- d) Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e) Participar de projeto de pesquisa financiado, tendo como coordenador o supervisor do candidato (projeto de bolsa de produtividade ou com validade antes de julho de 2026 não será considerado).

4. Atividades do Bolsista

- a) Coorientar pós-graduandos do SNP;
- b) Atuar no desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- a) Auxiliar em disciplinas na graduação;
- b) Auxiliar em processos seletivos;
- c) Publicar no mínimo 5 (cinco) artigos científicos na área do Grupo selecionado, os quais deverão ter a participação de discentes e/ou egressos;
- d) Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos.

5. Inscrição.

De 5 a 25 de setembro de 2025.

O candidato deverá optar por um dos Grupos de Seleção no momento da inscrição. Não será

permitida a troca de Grupos a partir do momento da finalização da inscrição.

Os Grupos de Seleção do SNP aptos a receberem inscritos nesse edital são constituídos pelos professores:

Grupo 1 - Pedologia (Gênese, classificação, pedometria, geoquímica e mineralogia do solo)

Prof. Carlos Ernesto Gonçalve Reynaud Schaefer
Prof. Elpídio Inácio Fernandes Filho
Profa. Isabela Cristina Filardi Vasques
Prof. José João Lelis Leal de Souza
Prof. João Carlos Ker
Prof. Márcio Rocha Francelino
Prof. Maurício Paulo Ferreira Fontes

Grupo 2 - Manejo do solo (Física, agroecologia, matéria orgânica e biologia do solo)

Profa. Emanuelle Mercês Barros Soares
Prof. Igor Rodrigues de Assis
Profa. Irene Maria Cardoso
Prof. Raphael Bragança Alves Fernandes
Prof. Teógenes Senna de Oliveira

6. Documentação. Os candidatos deverão enviar os documentos (.pdf) até as 23h59min do dia 25 de setembro de 2025 para snp@ufv.br:

- a) Documentos de identificação (RG, CPF);
- b) Diploma de doutorado ou comprovante de conclusão, como ata de defesa;
- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Plano de trabalho com indicação do grupo selecionado (máximo de 3 páginas);
- c) Carta de anuência do supervisor do bolsista; e
- d) Comprovante de proficiência em inglês com comprovação

A documentação deverá estar legível e completa, sendo de total responsabilidade do candidato o envio correto.

7. Seleção. A seleção será realizada por uma comissão composta por três orientadores do SNP, que avaliará:

Curriculum (60 pontos):

O candidato com maior pontuação terá nota 60 no currículo. As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente, por regra de três.

Publicação em revistas científicas com Qualis AGRÁRIAS I		
1. Artigos como 1º autor	A1 ou A2	15
	A3 ou A4	10
	Nível B	4
2. Outros artigos com assunto na área (agrárias/ambiental) ou área correlata		

Como 1º ou 2º autor	A1 ou A2	10
	A3 ou A4	6
	Nível B	2
Como 3º autor	A1 ou A2	5
	A3 ou A4	3
	Nível B	1
3. Outros artigos com assunto fora da área (agrárias/ambiental) ou área correlata		
Como 1º ou 2º autor	A1 ou A2	
	A3 ou A4	1,5
	Nível B	0,5
Como 3º autor	A1 ou A2	1,5
	A3 ou A4	0,7
	Nível B	0,3
4.2. Trabalho em eventos científicos (Resumo simples, Resumo expandido, Trabalho completo (inclui textos de palestras)		
1. Na área (agrárias/ambiental) ou área correlata como <u>1º ou 2º autor</u>	Evento internacional	2
	Evento nacional ou regional	1
	Evento local	0,5
2. Fora da área (agrárias/ambiental) ou correlata como <u>1º ou 2º autor</u>	Evento internacional	1
	Evento nacional ou regional	0,5
	Evento local	0,2
4.3. Livros ou capítulos de livro, somente com ISBN		
1. Na área (agrárias/ambiental) ou área correlata	1º ou 2º autor	3
	A partir de 3º autor	2
2. Fora da área (agrárias/ambiental) ou correlata	1º ou 2º autor	1
	A partir de 3º autor	0,5
	A partir de 3º autor	0,1

Plano de trabalho (20 pontos):

Critérios de avaliação:

- 1) Introdução ao problema abordado e objetivo(s) ou hipótese(s) – será avaliada a clareza dos objetivos ou hipóteses e a originalidade; (10 pontos);
- 2) Justificativa – importância científica, técnica e exequibilidade; (20 pontos);
- 3) Impacto institucional – será avaliado como a bolsa irá beneficiar o candidato, o projeto, o grupo de pesquisa, o SNP, e outros níveis institucionais. (10 pontos).

Proficiência em inglês (20 pontos):

Testes aceitos: TOEFL (72 ou superior), ou IELTS (6,5 ou superior), ou Duolingo (120 ou superior).

Nota Final: A nota final será dada pela soma da nota do currículo, do plano de trabalho e da proficiência em inglês. A ausência de documentação exigida ou nota inferior a 70 pontos implicará desclassificação.

8. Divulgação do Resultado. O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de setembro de 2025, na página do SNP (<https://www.possolos.ufv.br/>).

A classificação será composta por:

- a) Aprovado (candidato com maior pontuação);
- b) Demais candidatos: suplentes (em ordem decrescente de classificação) ou desclassificados.

Caso haja desistência do candidato aprovado após a implementação, a bolsa poderá ser implementada para candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação.

9. Disposições Finais.

A bolsa poderá ser suspensa se houver descumprimento das regras do edital ou do SNP. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, MG, 05 de setembro de 2025

Comissão Coordenadora do PPGSNP
Departamento de Solos/Universidade Federal de Viçosa